



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO  
23 DE SETEMBRO DE 2020.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2020, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto Alcione com a leitura da 160ª Ata de reunião realizada em agosto que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida a Alcione disponibilizou para análise dos conselheiros a pasta de prestação de contas do mês de agosto, que após análise não foram feitas ressalvas ou observações a respeito das mesmas. A Diretora do Instituto leu a nota técnicas 002/2020 da Assessoria Jurídica Libertas Associados referente à Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2020, foi incluído na Lei nº 9.717/98 alguns dispositivos que fixam a responsabilidade por infrações à lei dos dirigentes da Unidade Gestora do RPPS, dos membros dos respectivos Conselhos e Comitês e as exigências para fazer parte dos órgãos deliberativos da Unidade Gestora. Lembrou os conselheiros sobre a participação no 16º Congresso Estadual de Previdência. A Diretora ainda informou que a forma de calculo da Taxa da Despesa Administrativa foi alterada a partir do ano que vem e que provavelmente terá uma queda no valor da taxa. Informou ainda que pretende marcar todas as provas de certificação financeira para os conselheiros até o mês de novembro deste ano e não somente pela taxa administrativa sofrer redução, bem como também pela necessidade dos conselheiros estarem certificados ate 2021. Dando prosseguimento a Diretora apresentou os balanços financeiros do mês de agosto, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto no mês de agosto foi no valor de R\$ 411.766,04 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 26.726,98; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 363.019,72; Câmara no valor de R\$ 10.491,02 e SAAE de R\$ 15.267,82. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 159/240) e 00463/2019 (parcela nº 15/60) foram pagos o valor total de R\$ 23.499,58. O rendimento das

*Alcione*

*[Signature]*

*[Signature]*

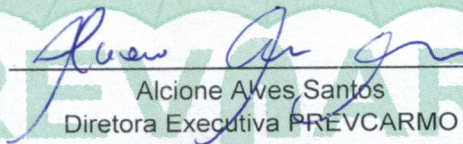
1





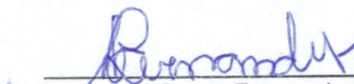
CNPJ 07.340.643/0001-23

aplicações financeiras no mês de agosto foi negativo no valor de R\$ 345.261,43. E o valor gasto com a despesa administrativa em agosto foi de R\$ 24.080,38; houve 03(três) aposentadorias voluntárias, gerando um acréscimo na folha de R\$ 11.317,45. Após apresentação a Diretora perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento, nenhum conselheiro se manifestou e os balanços foram aprovados por todos os presentes. E finalizado informou que foi feito a compra de um curso online COMBO CPA-10+CPA-20 no valor de R\$ 437,00, valido por 18 meses, no nome do PREVCARMO para a capacitação dos conselheiros, e que montara um grupo de estudo para preparação da prova de certificação. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente Sr. Luiz Cláudio Pereira e para constar eu, Aline Costa Fernandes, lavrei a presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 23 de setembro de 2020.

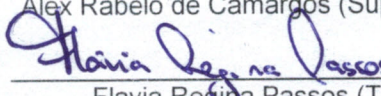


Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva PREVCARMO

**Conselho Administrativo:**

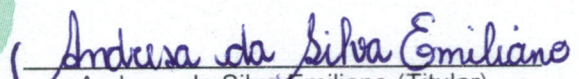


Aline Costa Fernandes (Titular)  
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)

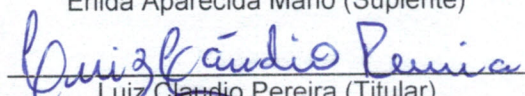


Flavia Regina Passos (Titular)  
Marina Rabelo de Souza (Suplente)

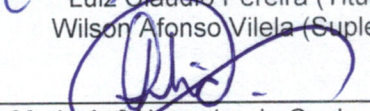
Maria Ap. Barbosa de Camargo (Titular)  
Kenya Dias Nogueira (Suplente)



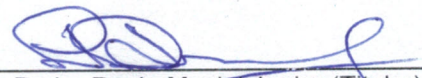
Andresa da Silva Emiliano (Titular)  
Erilda Aparecida Mano (Suplente)



Luiz Claudio Pereira (Titular)  
Wilson Afonso Vilela (Suplente)



Maria Ap. Nogueira da Cunha (Titular)  
Marta Cristina Gomes (Suplente)



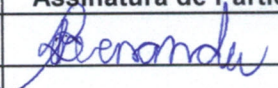
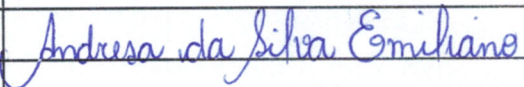
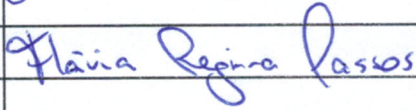
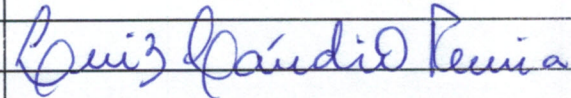

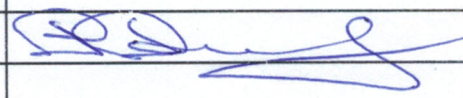
Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)  
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)



**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**MÊS Setembro/2020**

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
<b>Titular:</b>	<b>Aline Costa Fernandes</b>	23/09/2020	
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	23/09/2020	
<b>Titular:</b>	<b>Andresa Silva Emiliano</b>	23/09/2020	
Suplente:	Erilda Aparecida Mano	23/09/2020	
<b>Titular:</b>	<b>Flávia Regina Passos</b>	23/09/2020	
Suplente:	Marina Rabelo de Souza	23/09/2020	
<b>Titular:</b>	<b>Luiz Cláudio Pereira</b>	23/09/2020	
Suplente:	Wilson Afonso Vilela	23/09/2020	
<b>Titular:</b>	<b>Maria Ap. Barbosa de Camargos</b>	23/09/2020	
Suplente:	Kenya Dias Nogueira	23/09/2020	
<b>Titular:</b>	<b>Maria Ap. Nogueira da Cunha</b>	23/09/2020	
Suplente:	Maria Cristina Gomes	23/09/2020	
<b>Titular:</b>	<b>Pedro Paulo Maciel Junior</b>	23/09/2020	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	23/09/2020	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.